



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 310/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão da mesma ter completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionada, a contar de 01 de Novembro de 2009.

NOME	RG	LOTAÇÃO	De	Para
Vilma Lassen de Vargas	4.123.276 PR	EM Teotônio Vilela	20%	25%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Novembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal